



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Av. Zezé Aprígio nº 177 - Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001-84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

Portaria nº 004-D/2023 - CMSS

Santana do Seridó, 09 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 622/2023 que modificou dispositivos da Resolução nº 510/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor ALIFE MIGUEL BEZERRA DE MACEDO, DIRETOR DE ATIVIDADES DO PLENÁRIO da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, a realizar viagem à cidade de JOÃO PESSOA/PB, nos dias 13, 14 e 15 de março/2023, para participar de um CURSO FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO LEI Nº 14.133/2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de três diárias no valor total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

IVAN DANTAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 004-D/2023 - CMSS

Santana do Seridó, 09 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 622/2023 que modificou dispositivos da Resolução nº 510/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor ALIFE MIGUEL BEZERRA DE MACEDO, DIRETOR DE ATIVIDADES DO PLENÁRIO da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, a realizar viagem à cidade de JOÃO PESSO/PB, nos dias 13, 14 e 15 de março/2023, para participar de um CURSO FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO LEI Nº 14.133/2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de três diárias no valor total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

IVAN DANTAS DE SOUZA

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 22148327

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/03/2023. EDIÇÃO 1606. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 004-D/2023 - CMSS

Santana do Seridó, 24 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 622/2023 que modificou dispositivos da Resolução nº 510/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 004-D/2023-CMSS, que concedeu equivocadamente ao Diretor de Atividades do Plenário, ALIFE MIGUEL BEZERRA DE MACEDO, três diárias nos dias 13, 14 e 15 de março/2023, para participar de um curso de formação de agentes de contratação e equipe de planejamento Lei nº 14.133/2021, na cidade de João Pessoa/PB. No entanto, o valor pago pelas diárias foi inferior ao valor estabelecido pela Lei nº 0622/2023, que determina o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por diária para capitais e outras cidades do nordeste. Foi pago um valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por diária, e, portanto, deve ser restituído ao servidor um valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cobrir os custos de deslocamento até a cidade mencionada.

Cumpra-se

IVAN DANTAS DE SOUZA

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 63561068

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2023. EDIÇÃO 1617. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>